



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

Ofício 013/21 - Presidente CBPM

Senhor Presidente,

Em função da resposta da CACBPM sobre o Ofício 010/21 que trata da composição do STJD para o Ciclo 2021-2024, a Diretoria da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, se reuniu, conforme Ata anexa e decidiu o seguinte:

Enviar ofício ao Presidente da Comissão de Atletas, solicitando que haja uma manifestação **formal** da referida Comissão sobre o teor da mensagem do dia 17, diante das preocupações relacionadas à regularização da CBPM – referente a diversos aspectos legais – imprescindível para que o fluxo de verba proveniente do COB seja mantido. Em sua resposta, a Comissão deve confirmar de forma clara, o seu entendimento sobre:

- A sua dificuldade em exercer na íntegra a responsabilidade que lhe é conferida e exigida na Lei Pelé;

- O interesse da Comissão, diante da dificuldade mencionada acima, em acolher **auxílio a ser prestado pela Diretoria da CBPM**, mediante indicação de possíveis candidatos para ocupar as vagas no STJD, reservadas aos membros apontados pelos atletas. No caso de acolhimento da presente demonstração de cooperação por parte da Diretoria, a Comissão de Atletas, em sua manifestação, deverá expressar, claramente na correspondência, **todas as exigências** que serão empregadas durante o processo de recepção, análise e aprovação dos nomes que serão sugeridos pela Diretoria da CBPM.

Atenciosamente,

Celso Sooma Sasaqui

Presidente CBPM

Ao Ilmo. Sr. William Muinhos
Presidente Comissão de Atletas da CBPM